



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício de nº 1.081/2022/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 05 de outubro de 2022.

A

**Comissão Permanente de Licitação**

**Nilce Maria Sousa Monteiro**

Presidente

Assunto: **1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 388/2021/CPL.**

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade na continuação de prestação dos serviços funerários. Faço uso do presente para solicitar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 388/2021/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 028/2021- Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA com a contratada J. M. SOUSA DOS REIS SERVICO FUNERARIOS EIRELI, CNPJ nº: 40.166.669/0001-72 Endereço: Rua Lauro Sodré, 475, Centro, 68.620-000, Viseu/PA.

A face ao interesse público, considerando a necessidade de atender famílias de baixa renda do município, as quais não ostentam condições de arcar com custos de funeral digno para seus entes queridos falecidos, a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Secretária Municipal solicita aditiva o prazo ao contrato vigente.

Justifica-se aquisição do 1º Termo Aditivo de Prazo que tem como objetivo, o prolongamento do contrato em vigência, solicitando por mais 02 (dois) Meses. A continuidade dos serviços funerários se faz necessário, pois nosso atendimento tem sido constante de auxilio funeral a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, e o direito assegurado nos termos da lei 460/2013 dos benefícios eventuais. E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de fornecimento que deverá ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa, nos termos do Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa

→ acréscimo?



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Senhoria, ap s oitiva da Procuradoria Jur dica, autorize a prorroga o do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agrade o a compreens o.

Atenciosamente,

ERICA HELENA OLIVEIRA MONTALVAO:65988698204  
988698204

Assinado de forma digital por ERICA HELENA OLIVEIRA MONTALVAO:65988698204  
Dados: 2022.10.05 10:09:00 -03'00'

** RICA HELENA OLIVEIRA MONTALV O**  
**Secret ria Municipal de Assist ncia Social**

